



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**

RESOLUÇÃO CONSAD N° 56, DE 4 DE MARÇO DE 2026

Ratifica a Resolução CONSAD n° 54, de 19 de dezembro de 2025, que aprovou o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), relativo ao exercício de 2026, de responsabilidade da Auditoria Interna da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (AudIn/UFDPar).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 4/3/2026, e considerando:

- o Processo n° 23855.007802/2025-29,

RESOLVE:

Art. 1° Fica ratificada a Resolução CONSAD n° 54, emitida *ad referendum* deste Conselho, em 19 de dezembro de 2025, que aprovou o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), relativo ao exercício de 2026, de responsabilidade da Auditoria Interna da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (AudIn/UFDPar), conforme processo acima mencionado.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Paulo Sales Macedo
Reitor